DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Terça-feira, 31 de março de 2020 | Ano III | Edição nº 139 | Página 1 de 35

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PONGAÍ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pongaí
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Câmara Municipal de Pongaí
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pongaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pongai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

PODER EXECUTIVO DE PONGAÍ

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 003- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede ao servidor JOÃO CARLOS JACOMINI, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2019, no período de 06 a 20 de janeiro de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 004- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede ao servidor APARECIDO LEITE DE SOUZA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas aos exercícios 2016 e 2017, sendo 15 dias de cada, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 005- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede ao servidor CLÁUSIO REIA 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2019, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 006- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora LEONICE DA SILVA LOPES DA COSTA 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2019, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 007- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora IVETE MARIA DE CAMPOS PENARIOL, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2019, no

período de 06 a 20 de janeiro de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 008- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede ao servidor JOÃO RUBENS SCHIASSI, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2018, no período de 01 a 30 de janeiro de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 009- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede ao servidor VALMIR ANTONIO GALIARDI, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2019, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 010- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede ao servidor IVAN BENTO DA SILVA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2019, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 011- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede ao servidor FLÁVIO FERREIRA DO NASCIMENTO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2019, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 012- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018
www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora ANGELITA CRISTINA ALVES ESPANGNER LEITE, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2017, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 013- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora SÍLVIA ELAINE SERAFIM DIAS BELIS, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 014- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede ao servidor JESUS MARCOLIN, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2019, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 015- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede ao servidor DANIEL DE JESUS MENDES, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2017, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 016- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede ao servidor EUMÍRIO MARTINS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2019, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018
www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Humanos

PORTARIA N.º 017- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede ao servidor SÍLVIO CÉSAR PEDRO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2019, no período de 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 018- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede ao servidor MILTON FELIPE SIQUEIRA, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2019, no período de 03 a 17 de janeiro de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 019- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, exonera os Conselheiros Tutelares, em virtude de término de mandato eletivo (2016/2020), conforme relação abaixo, a partir de 10 de janeiro de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2020.

NOME CÉDULA IDENTIDADE

JUREMA LUZIA RODRIGUES DO PRADO DUARTE 29.698.279-9

LEANDRO JOSÉ DE BORTOLI 26.767.469-7

MARIA ANGÉLICA FRANÇA DE MORAES 30.758.595-5

MARIA MARTHA CABELO GARCIA 46.129.664-0

RENATA DE CÁSSIA ROMEIRO ROSA 23.949.701-6

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 020- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede ao servidor JOSÉ LUIZ PERES RODRIGUES, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2020, no período de 08 a 22 de janeiro de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 021- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018
www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede ao servidor ANTONIO LOPES DOS SANTOS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2019, no período de 13 de janeiro a 11 de fevereiro de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 022- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, e conforme Lei Municipal nº 1836, de 16 de agosto de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 2228, de 08 de maio de 2014 e, considerando-se a posse dos Conselheiros Tutelares do Município de Pongaí em 10 de janeiro de 2020.,

Artigo 1º) O Poder Executivo Municipal efetuará mensalmente o pagamento de salário dos Conselheiros abaixo designados, de acordo com a tabela de vencimentos desta Prefeitura, Referência 1, Nível A:-

NOME RG FUNÇÃO

Diogo Aires do Carmo 41.798.755-9 Conselheiro

Lucas Cavalcante Campoy 47.570.930-5 Conselheiro

Maria Angélica França de Moraes 30.758.595-5 Conselheiro

Nancy Kelli de Paula de Martin 44.627.230-9 Conselheiro

Renata de Cássia Romeiro Rosa 23.949.701-6 Conselheiro

Artigo 2º) O período de pagamento dos Conselheiros Tutelares se dará a partir de 10 de janeiro de 2020, estendendo-se até 09 de janeiro de 2024 (48 meses), período pelo qual cada conselheiro responderá pelo cargo eletivo.

Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. R e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 023- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, exonera, a pedido, o servidor JOSÉ CUSTÓDIO LEME, do cargo efetivo de ZELADOR BRAÇAL, por motivos particulares, a partir de 10 de janeiro de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 024- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora VILMA FONTANA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2019, no período de 02 a 31 de janeiro de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018
www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 025 - 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, exonera a servidora ANTONIA FERREIRA, do cargo efetivo de Merendeira, que a mesma vinha exercendo, em virtude de CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE - ESPÉCIE 41, com data de início de benefício (DIB) em 22/08/2019, conforme benefício nº 193.883.180-0, e em observância ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Pongaí, disposto no art. 49, - V, da Lei nº 924, de 02 de agosto de 1.972, que versa sobre a vacância de cargo, a partir de 31 de janeiro de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 026- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora ANGELA MARIA PEREIRA FRANCO, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 26 de fevereiro a 26 de março de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 027- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, exonera, a pedido, a servidora SÍLVIA ANGELA ZANATA DUARTE, do cargo efetivo de Professor do Ensino Fundamental, por motivos particulares, a partir de 31 de janeiro de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 20 (vinte) dias do mês de janeiro de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 028- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora MÍRIAM MARIA VICENTINI, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2018, no período de 02 a 16 de janeiro de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018
www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Humanos

PORTARIA N.º 029- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora ANA PAULA SIMÕES TERENCIANI, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2019, no período de 27 de fevereiro a 27 de março de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 030- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede ao servidor HILTON ROGÉRIO PEREIRA DE SOUZA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2019, no período de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 031 – 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, revoga a pedido, a Portaria 217-2018, que concedia à servidora JESSIKA APARECIDA GUMIERO DE GODOI ALOISI, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos, devendo retornar às sua atividades laborais, a partir de 03 de fevereiro de 2020, ficando revogadas disposições em contrário. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 032- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede ao servidor DEVANIR BORTOLI, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2020, no período de 15 a 29 de janeiro de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 033- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, RETIFICA a portaria 319-2019, e onde se lê exercício 2019, lê-se exercício 2017. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2020.

ADILSON BRUMATI

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018
www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 034 – 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, revoga a pedido, a Portaria 283-2019, que concedia ao servidor ADRIANO CHÊNERI, 01 (um) ano de Licença sem Vencimentos, devendo retornar às sua atividades laborais, a partir de 03 de fevereiro de 2020, ficando revogadas disposições em contrário. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 035-2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede ao servidor JOÃO CARLOS JACOMINI, 02 (dois) anos de Licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular, conforme o artigo 112º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 05 de fevereiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2022. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 03 (três) dias do mês de fevereiro de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 036- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora TEREZINHA APARECIDA PACHECO ALVES, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 037 - 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, exonera a servidora JAQUELINE MARTINS, do cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração de Secretário Municipal da Saúde Adjunto, que a mesma vinha exercendo, a partir de 29 de fevereiro de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 038- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede ao servidor ADEMIR MACÁRIO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2019, no período de 05 de fevereiro a 05 de março de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 039- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, exonera, a pedido, o servidor CLESIO APARECIDO COSTA, do cargo efetivo de ZELADOR BRAÇAL, por motivos particulares, a partir de 01 de fevereiro de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 040- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede ao servidor CLÁUDIO REIA, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 10 de fevereiro a 10 de março de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 041- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede ao servidor JOSÉ FRANCISCO SALVADOR, 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 09 de março a 07 de maio de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 042- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede ao servidor LUIZ DE BORTOLI, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 01 de fevereiro a 30 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018
www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Humanos

PORTARIA N.º 043- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede ao servidor CRISTHIAN DELLA ROVERE REIA CARDIA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2019, no período de 27 de fevereiro a 27 de março de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 044- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora EVELYN MASCHIO BRANCALHÃO, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2019, no período de 04 a 18 de março de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 045- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora JULIANA VITOR DA SILVA, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 03 de março a 01 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 046- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora MARIA TEREZA FERREIRA PENARIOL, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 20 de janeiro a 18 de fevereiro de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 047- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora EDIMARIA MORAES, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 03 de março a 01 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 27 (vinte e sete) dias

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018
www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

do mês de fevereiro de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 048- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede ao servidor DERIS CARVALHO, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 03 de março a 01 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 03 (três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 049- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede ao servidor PAULO REIA, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 03 de março a 01 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 03 (três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 050 - 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, nomeia para exercer o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Secretário Municipal da Saúde Adjunto, a senhorita VIVIANE APARECIDA SCHIASSI, portadora do RG nº 44.671.340-5-SSP-SP, salário de acordo com a Referência 04, Nível A, da tabela de vencimentos desta Prefeitura, a partir de 02 de março de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 03 (três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 051- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora LÍGIA MARIA JORGE, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 03 de março a 01 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 052- 2020

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora ROSELI DEFENSOR DE OLIVEIRA, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 09 de março a 07 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 053- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora FABIANA GASPAROTO CHAVES, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 25 de março a 23 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 09 (nove) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 054- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora ISABEL CRISTINA PINTO SALVADOR, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2019, no período de 04 de março a 02 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 055- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede ao servidor MURILO CÉSAR PENARIOL, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2019, no período de 11 a 25 de março de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 056 – 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, nomeia a Comissão Municipal de Sindicância, visando a abertura, apuração e julgamento de situações administrativas referentes às infrações disciplinares dispostas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com a seguinte composição, abaixo descritos, a partir de 02 de janeiro de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2020.

Silvana Navarro - Psicóloga Presidente

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018
www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Heli da Costa Arone- Professor de Educação Física Membro

Janete Madalena de Almeida - Escriturário Membro

Vilma Tereza Delfino - Escriturário Suplente

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 057 – 2015

ADILSON BRUMATI, Prefeito do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, DESIGNA o servidor VANDER FERNANDO ANTUNES CORREA, para exercer as funções de Chefe de ICMS, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, fazendo jus à gratificação de 50% (cinqüenta por cento) do salário de menor referência (Ref. 1, Nível A), da tabela de vencimentos desta prefeitura, a partir de 01 de março de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 058- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora ZENILDA DE MELO, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 059- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede ao servidor GERALDO MANOEL DE MACEDO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2019, no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 060- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede ao servidor LOURIVAL DE FARIAS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2020, de forma antecipada, de acordo com o Decreto nº 2446, de 23/03/2020, em virtude do aumento do risco de contágio do novo Corona Vírus (COVID-19), no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018
www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 061- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede ao servidor JESUS MARCOLIN, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2020, de forma antecipada, de acordo com o Decreto nº 2446, de 23/03/2020, em virtude do aumento do risco de contágio do novo Corona Vírus (COVID-19), no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 062- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede ao servidor ADRIANO CHÊNERI, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2020, de forma antecipada, de acordo com o Decreto nº 2446, de 23/03/2020, em virtude do aumento do risco de contágio do novo Corona Vírus (COVID-19), no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 063- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede ao servidor WANDERLEY BUDOIA JUNIOR, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2021, de forma antecipada, de acordo com o Decreto nº 2446, de 23/03/2020, em virtude do aumento do risco de contágio do novo Corona Vírus (COVID-19), no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 064- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede ao servidor IVAN JOSÉ PAVÃO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2021, de forma antecipada, de acordo com o Decreto nº 2446, de 23/03/2020, em virtude do aumento do risco de contágio do novo Corona Vírus (COVID-19), no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018
www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 065- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede ao servidor MILTON FELIPE SIQUEIRA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2020, de forma antecipada, de acordo com o Decreto nº 2446, de 23/03/2020, em virtude do aumento do risco de contágio do novo Corona Vírus (COVID-19), no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 066- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede ao servidor EUMÍRIO MARTINS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2020, de forma antecipada, de acordo com o Decreto nº 2446, de 23/03/2020, em virtude do aumento do risco de contágio do novo Corona Vírus (COVID-19), no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 067- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede ao servidor CARLOS ALBERTO BOTEON VICENTE, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas aos exercícios 2020 e 2021, sendo 15 dias de cada, de forma antecipada, de acordo com o Decreto nº 2446, de 23/03/2020, em virtude do aumento do risco de contágio do novo Corona Vírus (COVID-19), no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 068- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora GISELE DE PAULA ZACARIAS DE OLIVEIRA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas aos exercícios 2020 e 2021, sendo 15 dias de cada, de forma antecipada, de acordo com o Decreto nº 2446, de 23/03/2020, em virtude do aumento do risco de contágio do novo Corona Vírus (COVID-19), no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018
www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Humanos

PORTARIA N.º 069- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede ao servidor JOSÉ LUIS PADOANI, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2021, de forma antecipada, de acordo com o Decreto nº 2446, de 23/03/2020, em virtude do aumento do risco de contágio do novo Corona Vírus (COVID-19), no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 070- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora LUCIMARA GIACOMELLI, STIVANELI, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas aos exercícios 2020 e 2021, sendo 15 dias de cada, de forma antecipada, de acordo com o Decreto nº 2446, de 23/03/2020, em virtude do aumento do risco de contágio do novo Corona Vírus (COVID-19), no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 071- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora MÁRCIA REGINA LUAN FONTES, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas aos exercícios 2020 e 2021, sendo 15 dias de cada, de forma antecipada, de acordo com o Decreto nº 2446, de 23/03/2020, em virtude do aumento do risco de contágio do novo Corona Vírus (COVID-19), no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 072- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede ao servidor BENEDITO AFONSO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2020, de forma antecipada, de acordo com o Decreto nº 2446, de 23/03/2020, em virtude do aumento do risco de contágio do novo Corona Vírus (COVID-19), no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

PORTARIA N.º 073- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede ao servidor CLÁUSIO REIA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2020, de forma antecipada, de acordo com o Decreto nº 2446, de 23/03/2020, em virtude do aumento do risco de contágio do novo Corona Vírus (COVID-19), no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 074- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede ao servidor IVAN BENTO DA SILVA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2020, de forma antecipada, de acordo com o Decreto nº 2446, de 23/03/2020, em virtude do aumento do risco de contágio do novo Corona Vírus (COVID-19), no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 075- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede ao servidor NELSON RAFAEL FABEN, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2020, de forma antecipada, de acordo com o Decreto nº 2446, de 23/03/2020, em virtude do aumento do risco de contágio do novo Corona Vírus (COVID-19), no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 076- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede ao servidor SÉRGIO ADRIANO JACINTO FRANCO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas aos exercícios 2020 e 2021, sendo 15 dias de cada, de forma antecipada, de acordo com o Decreto nº 2446, de 23/03/2020, em virtude do aumento do risco de contágio do novo Corona Vírus (COVID-19), no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 077- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018
www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora NEUSELI CRISTINA BRUMATTI DE ROSIS, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas aos exercícios 2019 e 2020, sendo 15 dias de cada, de forma antecipada, de acordo com o Decreto nº 2446, de 23/03/2020, em virtude do aumento do risco de contágio do novo Corona Vírus (COVID-19), no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 078- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora SILVANA DE FÁTIMA ANDRADE, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2020, de forma antecipada, de acordo com o Decreto nº 2446, de 23/03/2020, em virtude do aumento do risco de contágio do novo Corona Vírus (COVID-19), no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 079- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora SIMONE MAGNUSSON CARDOSO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2020, de forma antecipada, de acordo com o Decreto nº 2446, de 23/03/2020, em virtude do aumento do risco de contágio do novo Corona Vírus (COVID-19), no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 080- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede ao servidor DANIEL DE JESUS MENDES, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 081- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede ao servidor SÍLVIO CÉSAR PEDRO, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018
www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 082- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede ao servidor JOSÉ LUIZ PERES RODRIGUES, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 083- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede ao servidor ANTONIO CLARETE LOPES, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 084- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora ANGELINA DOMINGUES SOARES GARCIA, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 085- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora CRISTIANI PRESTES RODRIGUES, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Humanos

PORTARIA N.º 086- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora EDIMARA APARECIDA DE FARIAS BORGES, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 087- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora ELIANA DE FÁTIMA FERES CAZARIM, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 088- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora FABIANE APARECIDA DE LION SIERVO, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 089- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora KATE VIVIANE SILVA, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 090- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora LUZIA BORTOLI MENDES, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018
www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

(vinte e três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 091- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora MARCIA APARECIDA MÁXIMO, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 092- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora MARIA APARECIDA CHENERI, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 093- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora MARIA FRANCISCA FERREIRA, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 094- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora MÔNICA REGINA CAIRES FORTES, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 095- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora NATÁLIA DE CARVALHO PATUÇO, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 096- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora ROSANI FERES DE OLIVEIRA, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 097- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora GENI NOVAES DE OLIVEIRA MACÁRIO, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 098- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora GIOVANA CRISTINA VERGILIO PONTES, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 099- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora GISELE KARINA ELEUTERIO DOS SANTOS, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018
www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 100- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora MÔNICA ANGÉLICA SILVA RAMALHO, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 101- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora ENDELÚCIA APARECIDA FRANÇA, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 102- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora SOLANGE CANALI DOS SANTOS DIAS, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 103- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede ao servidor JIVALDO MANOEL DE MACEDO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2019, no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 104- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Pela presente portaria, concede ao servidor JOSÉ CARLOS LOURENÇO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2019, no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 105- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede ao servidor JOSÉ JORGE PAES, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2014, no período de 24 de março a 22 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 106- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora SIUMARA APARECIDA SERVINO JACOMINI, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas aos exercícios 2019 e 2020, sendo 15 dias de cada, no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 108- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora INGRA DIAS MARIOTIN, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2021, de forma antecipada, de acordo com o Decreto nº 2446, de 23/03/2020, em virtude do aumento do risco de contágio do novo Corona Vírus (COVID-19), no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 109- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora VERA LÚCIA ZANOLO CARDOSO DA SILVA, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2019, no período de 23 de março a 08 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018
www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 110- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora APARECIDA ROSELI BRUMATI PERES, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 111- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede ao servidor CARLOS ALEXANDRE BOZA FERNANDES, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 112- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora CLAUDINÉIA FRANÇA MIRANDA DA SILVA, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 113- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede ao servidor CRISTIANO PORQUIERES ROMERO, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 114- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018
www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora MARIA APARECIDA DE PASCOA FERREIRA SOARES, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2020, de forma antecipada, de acordo com o Decreto nº 2446, de 23/03/2020, em virtude do aumento do risco de contágio do novo Corona Vírus (COVID-19), no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 115- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora MARILENA CARNEIRO DO CARMO, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 116- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora MARLENE APARECIDA FERRAZ ROQUE, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 117- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora VALDELICE PEREIRA REIA, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 118- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora TEREZA RAMALHO ALVES, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 119- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora HELENA DE FÁTIMA FONTES BORTOLI, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 120- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora IVONE APARECIDA DA SILVA PINTO DE SOUZA, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 121- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora MARIA APARECIDA LEITE REIA, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 122- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora SAMANTHA CORREA ANDERY, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

PORTARIA N.º 123- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede ao servidor ORLANDO ZINI, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 124- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora SUZANA APARECIDA ALVES, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 125- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora TACIANA ROMERO GARCIA, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 126- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede ao servidor HELI DA COSTA ARONE, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 127- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora MARGARETE GONÇALVES MANTANA DE SOUSA, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 128- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora BÁRBARA CAIUBY RIBEIRO DE BORTOLI, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 129- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora NATALLI DE MORAES FREITAS MARTINS, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 130- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora MÍRIAM MARIA VICENTINI, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 131- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora DALVA PEREIRA ANTONIO, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 132- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018
www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora MARILDA DE LURDES MAZONI, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 133- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora SUZANA FERREIRA VOLPINI, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 134- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora WILMA APARECIDA DE PAULA COITINHO, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 135- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora DARLI FERREIRA DA SILVA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2020, de forma antecipada, de acordo com o Decreto nº 2446, de 23/03/2020, em virtude do aumento do risco de contágio do novo Corona Vírus (COVID-19), no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 136- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora ERMELINDA APARECIDA CARDOSO DE MORAIS, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 137- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora TEREZINHA APARECIDA PACHECO ALVES 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 138- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora VILMA FONTANA, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 139- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede ao servidora MARCEL APARECIDO SERVINO, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 140- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora LÍLIAN DE LÍDIA ROSA GONÇALVES, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 141- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018
www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora TATIANA CRIVELARO PRESTES, 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 142- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora VANIA MARIA BRUMATTI GALIARDI, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas aos exercícios 2019 e 2020, sendo 15 dias de cada, de forma antecipada, de acordo com o Decreto nº 2446, de 23/03/2020, em virtude do aumento do risco de contágio do novo Corona Vírus (COVID-19), no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 143- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora JESSICA APARECIDA FELTRIN BRAZ, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas aos exercícios 2020 e 2021, sendo 15 dias de cada, de forma antecipada, de acordo com o Decreto nº 2446, de 23/03/2020, em virtude do aumento do risco de contágio do novo Corona Vírus (COVID-19), no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 144- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora NORMA IZABEL JORGE DA SILVA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2021, de forma antecipada, de acordo com o Decreto nº 2446, de 23/03/2020, em virtude do aumento do risco de contágio do novo Corona Vírus (COVID-19), no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 145- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora YASMIM DO PRADO DUARTE, 30 (trinta) dias de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018
www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

férias regulamentares, relativas ao exercício 2021, de forma antecipada, de acordo com o Decreto nº 2446, de 23/03/2020, em virtude do aumento do risco de contágio do novo Corona Vírus (COVID-19), no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 146- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora CAROLINA MARIA MORAES SILVA, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas aos exercícios 2020 e 2021, sendo 15 dias de cada, de forma antecipada, de acordo com o Decreto nº 2446, de 23/03/2020, em virtude do aumento do risco de contágio do novo Corona Vírus (COVID-19), no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 147- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora ELAINI APARECIDA ANTEVERE QUIRINO, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas aos exercícios 2020 e 2021, sendo 15 dias de cada, de forma antecipada, de acordo com o Decreto nº 2446, de 23/03/2020, em virtude do aumento do risco de contágio do novo Corona Vírus (COVID-19), no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 148- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede ao servidor ADELÇO JOSÉ DE MACEDO LOPES, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas aos exercícios 2020 e 2021, sendo 15 dias de cada, de forma antecipada, de acordo com o Decreto nº 2446, de 23/03/2020, em virtude do aumento do risco de contágio do novo Corona Vírus (COVID-19), no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 149- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora VALÉRIA CRISTINA BRUMATI DUGAICH, 30 (trinta) dias de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018
www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

férias regulamentares, relativas ao exercício 2021, de forma antecipada, de acordo com o Decreto nº 2446, de 23/03/2020, em virtude do aumento do risco de contágio do novo Corona Vírus (COVID-19), no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 150- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora JESSIKA APARECIDA GUMIERO DE GODOI ALOISI, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2019, de forma antecipada, de acordo com o Decreto nº 2446, de 23/03/2020, em virtude do aumento do risco de contágio do novo Corona Vírus (COVID-19), no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 151- 2020

ADILSON BRUMATI, Prefeito Municipal do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere a lei.,

Pela presente portaria, concede à servidora ALESSANDRA TERENCIANI RODRIGUES, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao exercício 2020, de forma antecipada, de acordo com o Decreto nº 2446, de 23/03/2020, em virtude do aumento do risco de contágio do novo Corona Vírus (COVID-19), no período de 23 de março a 21 de abril de 2020. R. e P.- Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2020.

ADILSON BRUMATI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Marcos Antonio Arruda – Agente de Recursos Humanos